



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO  
EDITAL/UFU/PROEXC/ N° 25/2017**

**ANEXO II  
PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO**

**INTRODUÇÃO:**

A Divisão de Relações Comunitárias – DIVCO vinculada à Diretoria de Extensão da Pró- Reitoria de Extensão e Cultura, elabora, acompanha e avalia Programas e Projetos que propiciam a participação da população no seu próprio processo de desenvolvimento, contribuindo para diminuição seu nível de dependência; melhoria da qualidade de vida; o fortalecimento da cidadania.

A DIVCO apóia e executa Programas e Projetos propostos pelas unidades acadêmicas relacionados com a comunidade em geral, nas mais variadas áreas e temas, dentre eles: saúde, meio ambiente, educação, esporte, cultura, direitos humanos e justiça, comunicação e geração de trabalho e renda. Desenvolve experiências diversificadas de atuação direta e integradas com as comunidades urbanas e rurais, com menores em situação de risco, idosos, crianças e adolescentes. Além das atividades desenvolvidas nos âmbitos locais e regionais, a DIVCO contribui para a realização de ações educativas em algumas regiões do Brasil, envolvendo trabalhos interdisciplinares e interinstitucionais onde Universidade e sociedade ampliam e constroem conhecimentos.

**JUSTIFICATIVA:**

A DIVCO proporciona ao bolsista de extensão a oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, pela participação em projetos de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, permitindo estabelecer uma relação teoria /prática, interagindo com a sociedade e garantindo uma formação mais geral e ampliada.

**OBJETIVOS:**

**OBJETIVOS GERAIS:**

- Contribuir para a formação acadêmica, profissional e cidadã do estudante da UFU.
- Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino,



pesquisa, extensão.

- Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Auxiliar no Planejamento das atividades a serem realizadas pela Divisão, em consonância com o Plano de Trabalho da Diretoria.
- Participar da elaboração de propostas de extensão voltadas para a comunidade.
- Acompanhar e apoiar os Programas e Projetos em execução.
- Participar de encontros, seminários e congressos de extensão, dialogando com as experiências vivenciadas nos Programas e Projetos.
- Elaborar documentos iconográficos e manter atualizadas as memórias dos Programas e Projetos

- Conhecimento avançado em informática;
- Domínio da ferramenta CorelDraw e Excell;
- Interesse em trabalhar com a comunidade;
- Habilidade em relacionamentos interpessoal;
- Compromisso ético no ambiente profissional;
- Pontualidade e assiduidade;
- Capacidade de redigir e interpretar textos diversos;
- Criatividade e iniciativa na organização de atividades realizadas;
- Disponibilidade de 20 horas semanais, manhã ou tarde;
- Disponibilidade para participar de eventos em finais de semana e/ou em horários alternativos, quando necessário.
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Conhecimento em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto(a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas.



#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Desenvolver artes gráficas para os projetos alocados nessa divisão, tais como: de cartazes, banners, panfletos, camisetas entre outros diversos sob orientação da equipe;
- Identificar, classificar, processar, armazenar e disseminar informações, independentemente do formato ou meio em que se encontra (seja em documentos físicos ou digitais);
- Auxílio na manutenção dos equipamentos de Informática do setor;
- Montagem e desmontagem de equipamentos eletrônicos (computadores, data-show, equipamento de som entre outros);
- Elaboração e digitação de documentos diversos e planilhas;
- Elaboração de documentos iconográficos e registros de informações referentes aos projetos e programas;

#### CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

Oportunidade de complementação da formação pessoal e profissional, pela participação em projetos de extensão, articulados com o ensino e a pesquisa, permitindo estabelecer uma relação teoria /prática, interagindo com a sociedade e garantindo uma formação mais geral e ampliada, contribuindo assim para a formação geral, ampliada e cidadã do estudante da UFU.

Propiciar a participação do estudante em espaços de integração do ensino, pesquisa, extensão.

Facilitar e referenciar, a identificação do bolsista e seu papel social e de sua formação técnica/acadêmica.

#### AValiação:

A avaliação do bolsista será realizada pelo coordenador da ação no site do SIEX, no campo “Gerenciar Discentes” > “Inserir Avaliação Bolsistas”.

Uberlândia, 25 de abril de 2017.